



PORTARIA/GR Nº 260/2018

SÚMULA: Concede progressão por antiguidade ao Agente Universitário Luiz Carlos Villar, de Auxiliar Operacional, classe I, referência 9, para Auxiliar Operacional, classe I, referência 10.

O Vice-Reitor da Universidade Estadual do Norte do Paraná – UENP, Fabiano Gonçalves Costa, nomeado pelo decreto nº 10437, de 10 de julho de 2018, do Governo do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando protocolo nº 12001-658/2018

RESOLVE

Art. 1º. Conceder, a partir de 16 de agosto de 2018, progressão por antiguidade ao Agente Universitário Luiz Carlos Villar, RG nº 3.778.792-2-SSP/PR, lotado no Campus Luiz Meneghel - Bandeirantes, de Auxiliar Operacional, classe I, referência 9, para Auxiliar Operacional, classe I, referência 10.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE

Gabinete do Vice-Reitor da UENP em
Jacarezinho, 03 de setembro de 2018.

Fabiano Gonçalves Costa
Vice-Reitor